

LEI Nº 020/97  
DE 15 DE ABRIL DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Avenida da Assembléia, o trecho que inicia na  
Igreja Assembléia de Deus e termina no entroncamento do conhecido Filhinho de Jota  
com a Estrada da Sergeira (Igreja Fé Para Todos), em Sapeatiba Mirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 15 de abril de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL